



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4851 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
PASTOR CARLOS ROBERTO VICENTE”.**

Autoria: VER. REGINA DO VALTINHO

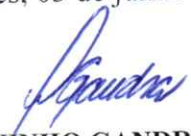
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.
PASTOR CARLOS ROBERTO VICENTE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2024.


**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**